



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 355/2026

Maringá, 21 de janeiro de 2026.

### Ref. Melhorias em sinalização de trânsito.

Local: Em todo o perímetro urbano de Maringá-Pr.

O Vereador Angelo Salgueiro, com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, que se estude a possibilidade e viabilidade de implantação de limite de velocidade, padrão para todas as áreas urbana do município. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança ao trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente, Vereador Angelo Salgueiro.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **José Angelo Salgueiro da Silva, Vereador**, em 21/01/2026, às 13:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0434439** e o código CRC **0B1DA227**.

26.0.000000814-0

0434439v2

Criado por [vlademiro](#), versão 2 por [vlademiro](#) em 21/01/2026 13:45:01.